



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 261, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na complementação de recursos para a aquisição de caminhão equipado com cesto aéreo que será utilizado na manutenção da iluminação pública do município, conforme Art. 29, § 2º, inciso III da Lei nº 5.826 de 23 de Setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	3368	R\$ 3.530,00
TOTAL				R\$ 3.530,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	486	R\$ 3.530,00
TOTAL				R\$ 3.530,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração